



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 224/2021

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob nº 464/2021 465/2021, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto até a data de 27 de maio de 2020, conforme requisito imposto pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada, aos servidores e períodos abaixo relacionados:

* Jaime Calgare, Motorista, Matrícula nº 563-0/1 – Folga remunerada no período de 25 de outubro de 2021 à 23 de novembro de 2021 (30 dias). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o dia 30 de março de 2015 à 30 de março de 2020.

* Ilton Calgare, Operador de Máquinas, Matrícula nº 327-1/1 - Folga remunerada no período de 29 de outubro de 2021 à 12 de novembro de 2021 (15 dias – 2º período). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o dia 01 de Novembro de 2011 à 01 de Novembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de outubro de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br